

## Alteração do PDM de Alandroal



**Volume IV – Resumo Não Técnico**

**Versão para Discussão Pública**

*Esta página foi deixada em branco propositadamente*



## INDICE

1. COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?.....	5
2. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?.....	6
3. COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA? .....	8
4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?.....	9
5. QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?.....	12
6. QUAIS AS RAZÕES QUE JUSTIFICAM AS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS? .....	15
7. COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?.....	16
8. QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS? .....	19

## INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

<b>Cliente</b>	Câmara Municipal de Alandroal
<b>Referência do Projeto</b>	P036 – Alteração do PDM de Alandroal
<b>Descrição do Documento</b>	Volume IV – Resumo Não Técnico
<b>Fase</b>	Versão para Discussão Pública
<b>Versão</b>	
<b>Referência do Ficheiro</b>	P036_Alt_PDM_Alandroal_RNT_DP.docx
<b>N.º de Páginas</b>	19
<b>Autores</b>	Ana Beatriz Mendes (Geógrafa) Ana Rita Ferreira (Geógrafa) Ana Rita Marina (Geógrafa) Margarida Silva (Bióloga)
<b>Outras Contribuições</b>	
<b>Diretor de Projeto</b>	Romana Rocha
<b>Data</b>	31 de julho de 2023

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição



## 1. COMO SE ORGANIZA O RESUMO NÃO TÉCNICO?

---

No presente Resumo Não Técnico pretende-se apresentar sinteticamente o processo de Avaliação Ambiental Estratégica da Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal.

A legislação em vigor determina que as pequenas alterações aos programas e aos planos territoriais só são objeto de avaliação ambiental no caso de se determinar que são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, contudo atendendo ao objeto e âmbito da presente alteração, concluiu-se que esta é suscetível de ter efeitos significativos no ambiente, uma vez que pode vir a comportar alteração no quadro substantivo das intervenções já contempladas na revisão do Plano Diretor Municipal, que não foram ponderadas na avaliação ambiental estratégica desenvolvida em sede de revisão do Plano Diretor Municipal.

O presente documento organiza-se da seguinte forma:

- No capítulo 2, é apresentado o objeto de avaliação, ou seja a Revisão do Plano Diretor Municipal de Alandroal.
- No capítulo 3, é apresentada a forma como se processa a avaliação ambiental estratégica, indicando os temas fundamentais para a decisão ou fatores críticos de decisão.
- No capítulo 4, é sintetizada a primeira etapa da avaliação ambiental considerando os temas fundamentais identificados, e que consiste na caracterização da situação atual e evolução esperada na ausência da Revisão do Plano Diretor Municipal.
- No capítulo 5, procede-se à identificação dos efeitos decorrentes da implementação do plano, e consequentes recomendações, considerando os temas fundamentais identificados.
- No capítulo 6, são apresentadas as razões que justificaram as alternativas escolhidas.
- No capítulo 7, é apresentada a monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica.
- No capítulo 8, são apresentadas as conclusões finais.

## 2. QUAL É O OBJETO DE AVALIAÇÃO?

---

O objeto da Avaliação Ambiental Estratégica é a Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal, iniciado em 2020 e depois retomado em 2022, visando proceder à adaptação ao novo Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial e responder a um conjunto de novas situações decorrentes de dinâmicas recentes, com destaque para o novo atravessamento ferroviário do concelho e projeto de Estação Técnica, o elevado número de pretensões para produção de energia a partir de fontes renováveis, novos equipamentos e necessidades de habitação. Enquadra ainda um conjunto de correções materiais.

A Avaliação Ambiental Estratégica foi desenvolvida de forma articulada com a elaboração da Alteração do Plano Diretor Municipal, com o objetivo de facilitar a sua formulação e contribuir para a integração das considerações de natureza ambiental e a prossecução de objetivos de sustentabilidade.

A Alteração do Plano Diretor Municipal assume que a estratégia do Plano em vigor se encontra adequada mantendo-se assim atuais os 4 Objetivos Estratégicos (aos quais correspondiam as Questões Estratégicas da Avaliação Ambiental Estratégica de 2015):

A – Compatibilização do desenvolvimento das atividades económicas de base local com os valores naturais e culturais

B – Promoção da diversificação da oferta turística – Valorização dos pontos notáveis do concelho, Juromenha e o Vale Sagrado do Luceférit

C – Afirmação de Alandroal como Centro Urbano Complementar e aposta na regeneração urbana

D – Aposta na divulgação e afirmação do concelho, contribuindo para a alavancar as atividades económicas desenvolvidas

Apesar desta Estratégia se manter atualizada, o âmbito restrito da presente Alteração determina que as Questões Estratégicas sejam também mais reduzidas, muito direcionadas para a viabilização de novas atividades económicas e equipamentos e para a redefinição do solo urbano. São propostas as seguintes Questões Estratégicas:

- **QE 1 - Ambiente urbano e habitação:** Avaliação do contributo da Alteração do PDM na redefinição dos espaços urbanos atendendo o compromisso da descarbonização e eficiência na utilização de recursos, para a qualidade de vida dos cidadãos, e para uma política de habitação integrada.
- **QE 2 – Atratividade populacional e capital humano:** Avaliação do contributo da Alteração do PDM para o aumento da atratividade dos territórios, de forma a responder à previsível perda demográfica e envelhecimento da população, que alcança grande expressividade no concelho de Alandroal. De igual modo deverá avaliar-se a qualificação e capacitação dos recursos humanos, sobretudo jovens, medido através do abandono escolar e da frequência do ensino superior. Uma resposta integrada requer dinamização económica, pelo que deverá ser também avaliado o contributo para a criação de postos de trabalho, para a redução das situações de precariedade laboral e para a empregabilidade da população jovem.
- **QE 3 - Competitividade, inovação e internacionalização:** Avaliação do contributo da Alteração do PDM no reforço do empreendedorismo e ecossistemas de inovação de base territorial e no





contributo para a energia circular, assim como para o reforço da internacionalização e atração de investimento externo e reforço das exportações de bens de consumo.

- **QE 4 - Conetividade e redes:** Avaliação relativa ao reforço das várias conetividades no espaço nacional e transfronteiriço, devendo avaliar-se de que forma a Alteração do PDM promove o reforço das redes e infraestruturas de transporte, verificando a acessibilidade aos serviços e às infraestruturas económicas e a capacidade da ferrovia (extensão e carga transportada), bem como as infraestruturas ambientais a nível da produção de energias renováveis.

### 3. COMO SE PROCESSA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

---

No âmbito da avaliação ambiental estratégica da Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal foram propostos os seguintes Temas Fundamentais para a Decisão ou Fatores Críticos de Decisão, sendo estruturados num conjunto de sub-temas ou critérios de avaliação:

- **Promoção da Dinâmica Urbana e Económica** pretende avaliar de modo integrado o contributo da Alteração do PDM na resposta aos problemas associados ao despovoamento e envelhecimento da população, na oferta habitacional e promoção da reabilitação urbana, e no reforço do empreendedorismo e tecido empresarial
  - Critérios de avaliação: Demografia e Envelhecimento; Habitação e Reabilitação; Crescimento empresarial, Infraestruturas de Apoio e Mercado de Trabalho.
- **Valorização do Capital Natural e Cultural** visa avaliar do contributo da Alteração do PDM para a valorização do solo, para a capacidade de afirmação da Rede Natura 2000, e na promoção da integração das preocupações com a valorização da paisagem e património cultural.
  - Critérios de avaliação: Solo; Biodiversidade e Paisagem; Património Cultural.
- **Dinamização Económica** pretende avaliar em que medida as propostas da Revisão do PDM contribuem para a criação de condições de reforço da estrutura económica do concelho, considerando a oferta de espaços de acolhimento empresarial, o potencial de crescimento agrícola das áreas peri-urbanas, a atividade silvícola, e o desenvolvimento do turismo.
  - Critérios de avaliação: Espaços de Atividades Económicas e Infraestruturas de Apoio; Economia Rural; Turismo; Potencial Humano.
- **Adaptação e Resiliência dos Territórios** visa avaliar o contributo da Alteração do PDM para a adaptação e resiliência socioecológica dos territórios, medido através da capacidade para antecipar, preparar, responder e adaptar aos diferentes perigos e eventos extremos, num contexto de diferentes mudanças, nomeadamente climáticas.
  - Critérios de avaliação: Riscos Naturais e Tecnológicos; Alterações Climáticas.

Estes Temas Fundamentais para a Decisão (e respetivos objetivos) foram utilizados para balizar a avaliação ambiental, procedendo-se à identificação dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação atual e evolução prevista na ausência de Plano e identificação de problemas ambientais. É de notar que os temas fundamentais para a decisão ou Fatores Críticos de Decisão não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes para o desenvolvimento da Avaliação Ambiental Estratégica, que permitam avaliar a sustentabilidade das propostas da Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal, contribuindo para a tomada de decisão.
- Abordagem dos efeitos decorrentes da implementação do plano, que é efetuada através da análise das oportunidades e dos riscos decorrentes da Alteração do Plano Diretor Municipal, avaliando os potenciais efeitos decorrentes da implementação da estratégia. É apresentada a proposta de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, ou seja recomendação de um conjunto de medidas para a concretização da Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal que se articulam com as orientações decorrentes da avaliação ambiental estratégica.



## 4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL E A EVOLUÇÃO PREVISTA NA AUSÊNCIA DO PLANO?

### Promoção da Dinâmica Urbana e Económica

No que respeita o tema Demografia e Envelhecimento, de acordo com os Censos 2021, o Município do Alandroal totaliza os 5014 habitantes e perdeu na última década 829 habitantes, ou seja -14,2% da população residente.

Esta perda revela-se ainda mais acentuada que a registada no período 2001-2011, apresentando-se em ambos os períodos maior que na sub-região do Alentejo Central (esta sub-região registou uma perda de -3,9% em 2001-2011 e de -8,5% em 2011-2021).

Todas as freguesias do concelho apresentam o mesmo comportamento decrescente, sendo mais acentuado na freguesia de Capelins (-24,5%), mas esta é também a freguesia menos populosa.

Em sintonia com o decréscimo populacional apresentado em cima, verifica-se entre 2011-2021, a um forte agravamento do índice do envelhecimento (extensível a todas as freguesias), que se situa nos 315 idosos por cada 100 jovens em 2021 (face aos 267 idosos por cada 100 jovens em 2011).

Manter-se-á a tendência de perda populacional e de envelhecimento, que é comum ao Alentejo Central. Neste contexto, poder-se-á comprometer a renovação geracional e, conseqüentemente, a existência de recursos humanos ativos capazes de dinamizar a sociedade.

No que respeita a Habitação e Reabilitação, o envelhecimento da população no concelho do Alandroal determina que o número de alojamentos de residência habitual no concelho de Alandroal pode vir a reduzir-se ainda mais.

A procura de construção nova é reduzida, mas existe uma reserva de solo urbanizável prevista no PDM em vigor muito significativa.

Todavia, o novo RJIGT obriga à reavaliação das áreas inseridas no espaço urbanizável (classificação que deixou de existir de acordo com a nova Lei de Bases), de modo que independentemente da presente Alteração do PDM, essas deixarão de existir findo o prazo definido na Lei.

Encontram-se em desenvolvimento 5 projetos para loteamentos de iniciativa municipal que segundo a autarquia servirão para aumentar

Assinala-se ainda aprovação da Estratégia Local de Habitação, que prevê a criação de habitação para as situações indignas mais urgentes, e sinalizou um conjunto de outras 40 situações elegíveis ao 1º Direito. No total estão abrangidas 76 famílias com carências habitacionais.

Em termos do Crescimento empresarial, Infraestruturas de Apoio e Mercado de Trabalho, verifica-se que em 2020, encontravam-se sedeadas no município de Alandroal 637 empresas, com 1.114 indivíduos ao serviço e com um volume de negócios que rondava os 38 milhões de euros. Prevê-se a manutenção do crescimento da economia rural deve manter-se alicerçado na presença do Aproveitamento Hidroagrícola do Lucefécit, e no crescimento da agricultura de regadio, todavia, fortemente influenciado pelas condições meteorológicas.

O número de desempregados apresenta uma tendência decrescente, também em função da perda demográfica.

O atravessamento do município pela nova linha ferroviária de ligação a Espanha (em construção) e proximidade da Estação Técnica n.º 2 vem alterar o posicionamento estratégico-económico do concelho, todavia limitada pela classificação e regulamentação do PDM em vigor.

### **Valorização do Capital Natural e Cultural**

No que respeita o Solo, são analisados dois importantes instrumentos que contribuem para a sua preservação em termos de valor ecológico e agrícola, respetivamente a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional.

A Reserva Agrícola Nacional em vigor mantém-se coerente com o regime jurídico atual, e foi já delimitada com recurso a cartografia digital de escala adequada, considerando desnecessário proceder a nova delimitação da Reserva Agrícola Nacional Bruta.

Também a Reserva Ecológica Nacional aprovada em 2019, não necessita de ser adaptada desde já ao novo regime jurídico, o qual prevê que a adaptação da delimitação da Reserva Ecológica Nacional seja concluída no prazo de 5 anos, no caso de procedimentos de revisão do Plano Diretor Municipal que visem cumprir a adaptação às regras de classificação e qualificação do novo regime.

Contudo, assinala-se que foram desafetadas áreas de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional decorrentes da Revisão do Plano Diretor Municipal em 2015, que, mesmo na ausência do Plano, não poderão vir a ser ocupadas quando se encontrem classificadas como espaços urbanizáveis.

A existência de usos artificializados em Reserva Agrícola Nacional ou Reserva Ecológica Nacional, ou a intenção de edificação em áreas que foram excluídas da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, constitui um importante obstáculo na preservação do recurso Solo.

No que respeita a Biodiversidade e Paisagem, o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 classifica apenas uma parte do Município de Alandroal, 1677 ha, ou 3% do Município na Zona Especial de Conservação Guadiana/Juromenha.

Na Revisão do PDM (2015), a Zona Especial de Conservação Guadiana/Juromenha consta já da Planta de Condicionantes, assim como se procedeu a uma análise da conformidade com a Rede Natura 2000.

A classificação como Zona Especial de Conservação determina a elaboração do plano de gestão (previsto num prazo de 2 anos aquando da sua classificação em março de 2020), o que não ocorreu ainda.

Assim sendo a classificação do solo rústico permanece válida, incluindo a classificação de uma reduzida área como “Espaços Naturais”, mas classificando toda a área de montado como espaços de uso múltiplo silvopastoril de tipo I e II.

Quanto ao Património Cultural, verifica-se que o Património classificado no município de Alandroal mantém-se inalterado desde 2015, encontrando-se já representado na Planta de Condicionantes 2015 (sem prejuízo de alguns incorreções de limites e simbologia). Por outro lado, ao Património classificado, acresce a existência de Património em vias de classificação, referente ao processo de classificação do Megalitismo Alentejano, identificando no caso do município de Alandroal, 39 sítios distintos.



Na ausência de Alteração do PDM, aplicam-se os níveis de proteção do património arqueológico do PDM 2015, e as condicionantes gerais ao património classificado e em vias de classificação (independentemente deste último não constar ainda da Planta de Condicionantes).

O Centro Interpretativo do Endovélico dispõe já de projeto, mas verifica-se um atraso no arranque do PIER, dificultado pela extensa área abrangida pela UOPG e pela existência de uma área (erradamente) classificada com Espaço Natural.

### **Adaptação e Resiliência dos Territórios**

No que respeita aos Riscos Naturais e Tecnológicos, verifica-se que o Plano Diretor Municipal em vigor (2015) dispõe já de uma Planta de Riscos, sem prejuízo da necessidade de atualização, em particular da perigosidade de risco de incêndio. De facto, verifica-se que na Revisão do Plano Diretor Municipal (2015) foi transposto o risco de incêndio florestal (em vez da perigosidade de risco de incêndio, como determinado pela legislação em vigor), e que a fonte utilizada, o Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2.<sup>a</sup> geração, não se encontra já em vigor. Verifica-se também a necessidade de atualizar a Planta de Condicionantes neste aspeto.

O concelho dispõe de um Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de 3.<sup>a</sup> geração, onde as classes de perigosidade alta (3410,09 ha) e muito alta (348,65 ha) totalizam os 3 758,74 ha, apenas 6% da área total do concelho.

Na ausência do Plano, a proibição de edificação em área de perigosidade alta e muito alta está em vigor, mesmo sem a correção da Planta de Riscos e Planta de Condicionantes.

Em termos de Alterações Climáticas, na ausência do Plano será expectável a manutenção da tendência de lento decréscimo do consumo doméstico de energia elétrica, assim como um aumento lento a gradual da capacidade de sequestro de carbono nos solos florestais e agrícolas, através de uma gestão agrícola e florestal ativa e eficaz. A promoção destes resultados decorre de outros instrumentos estratégicos entretanto aprovados.

A par da implementação de planos setoriais a nível nacional, verifica-se que se encontra em elaboração o Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

Contudo, assinala-se a falta de resposta do município na procura de instalação de centrais fotovoltaicas e de produção de outras formas de energia renovável, assinalando-se, desde 2017, um total de 10 pedidos para instalação de centrais solares fotovoltaicas, abrangendo diferentes localizações - Alandroal. Aldeia da Venda. Terena, Juromenha, Santiago Maior e Montes Juntos.

Verifica-se que, sem prejuízo do EIA em curso, a instalação da Central Híbrida de produção de Hidrogénio Verde depende também da Alteração do PDM, na medida em que o PDM em vigor é omissivo quanto à localização de instalações para produção de energia a partir de fontes renováveis.

## 5. QUAIS OS EFEITOS DO PLANO E RECOMENDAÇÕES?

---

A análise efetuada ao nível dos temas fundamentais para a decisão evidencia que a Revisão do Plano Diretor Municipal se traduz num conjunto de oportunidades que contribuem para a efetiva concretização das orientações dos planos e programas que lhe servem de enquadramento, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas, como descrito de seguida:

### **Promoção da Dinâmica Urbana e Económica**

No âmbito do tema Demografia e Envelhecimento, apesar de estar identificada como uma Questão Estratégica (QE 2 – Atratividade populacional e capital humano), a proposta de Alteração do PDM não apresenta soluções diretas para o envelhecimento demográfico e perda de população, os quais poderão comprometer a estratégia de desenvolvimento do concelho.

Contudo, o enquadramento e viabilização de um conjunto de projetos com reflexos na oferta de habitação, equipamentos e emprego poderá contribuir para a atração de população jovem e ativa, aproveitando a mudança de paradigma associada ao teletrabalho e procura de qualidade de vida.

Como medidas, propõe-se aplicar medidas fiscais que favoreçam a natalidade, ou que contribuam para o aumento da atratividade do concelho.

No que respeita a Habitação e Reabilitação, verifica-se que a exclusão dos espaços urbanizáveis, através da aferição dos limites dos perímetros urbanos e da qualificação do solo, pode ser entendida como um entrave na resposta à procura de habitação, e como tal à fixação de população.

Porém, a delimitação dos perímetros urbanos procede à integração dos novos loteamentos municipais e Unidades de Execução aprovadas após a entrada em vigor do PDM, servindo para aumentar a oferta de habitação no concelho. Foram igualmente avaliadas todas as participações de municípios, face aos critérios de classificação do solo urbano, procedendo à classificação do solo em conformidade.

Mesmo no solo rústico será possível promover a elaboração de um Plano de Pormenor com efeitos registais destinado a criação de novos espaços habitacionais, sem sofrer do efeito especulativo da classificação do solo urbano.

Foram reavaliadas as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, procedendo à clarificação das situações que previam a “Qualificação do Uso do Solo definido em PP”.

Por outro lado, entende-se que a redução dos perímetros urbanos deve servir como incentivo à reabilitação do parque habitacional, propondo-se ainda criar novos incentivos para a reabilitação.

Quanto ao Crescimento empresarial, Infraestruturas de Apoio e Mercado de Trabalho, assinala-se a valorização do novo posicionamento estratégico-económico do concelho - conferido pelo atravessamento do município pela nova linha ferroviária de ligação a Espanha (em construção) e proximidade da Estação Técnica n.º 2 – através da proposta da UOPG 7 - Área de Atividades Económicas, Industriais e Logísticas.

Também com importante impacte na economia municipal, destaca-se a UOPG 2 – Equipamentos estruturantes, para onde se prevê a criação de escola de bombeiros articulada com proteção civil, e de uma superfície comercial.

Em contrapartida, assinala-se a redução dos Espaços de Atividades Económicas, quando considerados os Espaços de Atividade Económicas previamente propostos em Espaços



Urbanizáveis. Contudo, poderão ser projetados novos Espaços de Atividades Económicas com recurso à elaboração de um Plano de Pormenor, sem sofrer do efeito especulativo da classificação do solo urbano.

Quanto à temática das Centrais Fotovoltaicas, considera-se que a Alteração do Plano Diretor Municipal constitui uma oportunidade ao proceder à regulamentação da sua instalação e assim responder ao elevado número de pedidos, mas direcionando a sua localização para as categorias de espaço consideradas compatíveis.

No sentido de efetivar o potencial de crescimento económico aqui descrito, propõem-se como medidas:

- Apoiar o desenvolvimento de loteamentos, Unidades de Execução ou Planos de Pormenor, adequados às necessidades de Espaços de Atividades Económicas, incluindo aqueles já previstos para a operacionalização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.
- Acompanhamento do Estudo de viabilidade que visa agregar à Estação Técnica também as valências de cargas e descargas de mercadorias assim como de passageiros.
- Acompanhamento dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental necessários à instalação de Centrais Fotovoltaicas.

#### Valorização do Capital Natural e Cultural

Assistindo-se a um elevado número de pedidos para a instalação de Centrais Fotovoltaicas, assinalam-se como potenciais riscos para o Solo: inibição do solo para outros usos, alteração química dos solos, e aumento da vulnerabilidade dos processos de erosão hídrica e eólica causado pela decapagem dos solos.

Todavia, de um modo geral, a Alteração do Plano Diretor Municipal constitui uma oportunidade para a conservação do recurso Solo, uma vez que a revisão dos perímetros urbanos propõe a reversão para solo rústico das áreas que não cumpram os critérios de solo urbano. Não se procede a outras alterações significativas do Solo Rústico, apenas a alteração de um Espaço Natural para espaços de uso múltiplo silvopastoril – tipo II (mas que corresponde a uma correção material).

São ainda analisadas as situações de redução dos perímetros urbanos no sentido de "devolver" à Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, as áreas que foram desafetadas na Revisão de 2015, aumentando as áreas abrangidas por estes regimes de proteção.

No que respeita a Biodiversidade e Paisagem, poder-se-ia falar de potencial perda ou fragmentação de habitats para a fauna decorrente da instalação de Centrais Fotovoltaicas, contudo verifica-se a interdição da instalação de Centrais Fotovoltaicas nos espaços de maior valor natural e paisagístico, ou seja nas categorias Espaços Naturais e Espaços de uso múltiplo silvopastoril – tipo II. Como medidas adicionais propõe-se reforçar a interdição da instalação de Centrais Fotovoltaicas em Rede Natura 2000 e alargar a toda a Estrutura Ecológica Municipal, e acompanhar os processos de Avaliação de Impacte Ambiental necessários à instalação de Centrais Fotovoltaicas.

Quanto à proposta de criação de uma nova área de atividades económicas, industriais e logísticas em solo rústico (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão n.º 6), verifica-se que aquela área apresentava-se já comprometida através da ocupação pelo estaleiro de apoio à construção da

Estação Técnica n.º 2. Propõe-se ainda a introdução de critérios de valorização ambiental e paisagística na elaboração dos Termos de Referência para a elaboração do Plano de Pormenor que irá servir na operacionalização daquela área de atividades económicas, industriais e logísticas.

No que respeita o Património Cultural, verifica-se que a instalação de Centros Fotovoltaicos acarreta o risco de destruição do património arqueológico, atendendo ao elevado número de sítios existentes no município, porém apenas será permitida nas seguintes categorias de espaço: Espaços Agrícolas – Outros Espaços Agrícolas, Espaços Florestais – Espaços Silvopastoris tipo I, e Espaços Florestais – Espaços Florestais de Produção. Propõe-se ainda como medida a exigência de uma análise aprofundada do descritor Património em sede de Estudo de Impacte Ambiental para a instalação de centrais fotovoltaicas.

Ainda no que respeita o Património Cultural, verifica-se que a alteração (redução) dos limites da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão do Centro Interpretativo do Endovélico, assim como a correção material da área classificada como Espaço Natural (mas sem características para tal), irão “destravar” o processo de elaboração do Plano de Pormenor - Plano de Intervenção em Espaço Rural.

### **Adaptação e Resiliência dos Territórios**

No que respeita os Riscos Naturais e Tecnológicos, considera-se que a proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal não motiva a ocorrência de riscos, na medida em que as novas situações que são cartografadas (perigosidade de risco de incêndio e novo traçado da linha ferroviária) já são uma realidade, e que com a Alteração serão refletidas na atualização da Planta de Riscos e da Planta de Condicionantes, sendo acompanhada pela introdução de regulamentação referente aos riscos, em particular Medidas de defesa contra incêndios.

Como medida propõe-se promover a atualização sempre que necessário do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

No que respeita as Alterações Climáticas, considera-se que o atraso da conclusão do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas face ao processo de Alteração do PDM pode dificultar a incorporação das orientações destinadas a adaptação das alterações climáticas.

Em contrapartida, assinalam-se já um conjunto de oportunidades com a Alteração do Plano Diretor Municipal:

- A redução dos perímetros urbanos contribui para a concentração da população, juntamente com equipamentos, emprego, e servindo assim, na redução das deslocações pendulares, e das emissões de GEE daí derivadas.
- A regulamentação para a instalação de Centrais Fotovoltaicas irá viabilizar a sua instalação no concelho (ainda que condicionada a duas categorias de espaço) e assim contribuir para o aumento da produção de energias renováveis e redução de dependência de energias fósseis (objetivo principal no combate às Alterações Climáticas).
- A promoção do transporte ferroviário – através da criação de um espaço de atividades económicas, industriais e logísticas em ligação à Estação Técnica n.º 2 – contribuirá para a redução das emissões de GEE.



## 6. QUAIS AS RAZÕES QUE JUSTIFICAM AS ALTERNATIVAS ESCOLHIDAS?

Não foram analisadas alternativas distintas para a conceção do quadro geral de ordenamento, apenas comparados os efeitos e medidas do Plano com a evolução na ausência de Plano, cenários alternativos já sintetizados nos pontos anteriores.

Na elaboração do Relatório Ambiental são considerados três cenários alternativos:

- Cenário 1 – consiste na evolução na ausência de Alteração do PDM. Este cenário é já abordado na “evolução prevista na ausência do Plano”.
- Cenário 2 – consiste na Alteração do PDM, e na sua implementação. Para este cenário (o escolhido) são detalhados no capítulo anterior, efeitos e medidas.
- Cenário 3 – consiste na Alteração do PDM no pressuposto de que apenas seriam efetuadas as alterações por adaptação ao RJIGT, não prevendo o enquadramento dos investimentos que se encontram em curso e se perspetivam para o concelho.

Conclui-se pela vantagem evidente do Cenário 2 – Com a Alteração do Plano Diretor Municipal.

## 7. COMO É MONITORIZADA A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

A monitorização da Avaliação Ambiental Estratégica é consubstanciada por um conjunto de medidas de controlo, que têm por fim identificar e corrigir atempadamente efeitos negativos que possam ocorrer no período de implementação do Plano Diretor Municipal.

Estas medidas de controlo correspondem a indicadores do sistema de monitorização da implementação, organizados em função dos temas fundamentais para a decisão, tal como são apresentados no quadro seguinte.

Quadro 7.1 | Medidas de controlo relativas à Avaliação Ambiental Estratégica

FCD	Medidas de Controlo		Valores de referência	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação		
FCD 1 – Promoção da Dinâmica Urbana e Demográfica	Variação da população residente (hab e %)*	Instituto Nacional de Estatística	-829 hab -14,2% (2011-2021)	↓ (diminuição da perda demográfica)
	Índice de envelhecimento (n.º de idosos por cada 100 jovens)	Instituto Nacional de Estatística	398 idosos por cada 100 jovens (2021)	↓ (redução do índice de envelhecimento)
	Capacidade total em Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (n.º)	Carta Social	135 (2022)	↑ (aumento da capacidade de ERPI)
	Edifícios concluídos em obras de ampliação, alteração e reconstrução (N.º e %)	Instituto Nacional de Estatística	2 edifícios 33% (2021)	↑ (aumento do peso dos edifícios concluídos em obras de ampliação, alteração e reconstrução)
	Empresas, Pessoal ao Serviço e volume de negócios por atividade económica (n.º, ind e €)*	Instituto Nacional de Estatística	637 empresas, 1.114 indivíduos ao serviço 38 milhões de euros de volume de negócios (2020)	↑ (aumento do n.º de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios)
	N.º de desempregados	Instituto de Emprego e Formação Profissional	82 desempregados (julho de 2022)	↓ (redução do número de desempregados)
FCD 2 – Valorização do Capital Natural e Cultural	Área de solo suscetível à desertificação (Suscetível ou não Suscetível) e índice de aridez (Semiárido, Sub-húmido seco, Sub-húmido húmido, Húmido.)	ICNF, WebGIS Observatório Nacional de Desertificação	Suscetível à desertificação Semiárido (2000-2010)	↓ (evolução no sentido de não suscetível e Húmido)



FCD	Medidas de Controlo		Valores de referência	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação		
	Território com solo artificializado (ha e %)	Direção Geral do Território – Carta de Ocupação do Solo	503,16 ha 0,93% (2018)	↓ (redução do solo artificializado)
	Território ocupado por vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza - Área de montado de sobro e azinho (ha e % do concelho)*	Direção Geral do Território – Carta de Ocupação do Solo	503,16 ha 0,93% (2018)	↓ (redução do solo artificializado)
	Espécies de flora ameaçadas que constam da Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal (N.º)	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	10 espécies (2022)	↑ (aumento do n.º de espécies de flora identificadas)
	Património classificado e em vias de classificação (N.º)	Direção-Geral do Património Cultural	Património classificado MN – 4 IPP – 5 IM – 1 MIP – 2 Património em vias de classificação – 39 sítios (2022)	↑ (aumento do património classificado)
	Sítios Arqueológicos (N.º)	Direção-Geral do Património Cultural	412 sítios inventariados	↑ (aumento do património classificado)
FCD 3 – Adaptação e Resiliência dos Territórios	Área percorrida por incêndios rurais (ha)	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	57,9 ha (2021)	↓ (redução da área percorrida por incêndios rurais)
	Área artificializada em áreas suscetíveis a inundações (ha)	Câmara Municipal de Alandroal/ Direção Geral do Território – Carta de Ocupação do Solo	3,9 ha de áreas artificializadas em Zonas Ameaçadas pelas Cheias - REN (2018)	↓ (redução das áreas artificializadas em Zonas Ameaçadas pelas Cheias)
	Acidentes de viação com vítimas (n.º)	Instituto Nacional de Estatística	10 acidentes (2020)	↓ (redução do n.º de acidentes de viação com vítimas)

FCD	Medidas de Controlo		Valores de referência	Metas a alcançar (sentido de evolução)
	Indicadores (e unidades de medida)	Fontes de informação		
	N.º de eventos climáticos extremos registados no concelho, e n.º de impactes e consequências dos mesmos	Câmara Municipal de Alandroal	146 eventos meteorológicos e 206 consequências (2000-2021)	↓ (redução do n.º de consequências dos eventos climáticos extremos)
	Índice de seca - PDSI e SPI – n.º de situações de seca	APA, Relatório de Estado do Ambiente – Portugal, 2020/21 in <a href="https://rea.apambiente.pt/content/seca">https://rea.apambiente.pt/content/seca</a>	PDSI - seca moderada ou severa em outubro-novembro 2019; fevereiro-março 2020; e agosto de 2021. (2019-2020 e 2020-2021) SPI – seca normal (escalas de 3, 6, 9 e 12 meses no final do ano hidrológico, setembro 2020)	↓ (redução da duração e gravidade das situações de seca)
	Produção de energia renovável (kWh)	Câmara Municipal de Alandroal	Sem informação	↑ (aumento da produção de energia renovável)
	Capacidade de sequestro de carbono nos solos florestais e agrícolas – CO2 orgânico no solo	ICNF, WebGIS Observatório Nacional de Desertificação	<100 de CO2 orgânico no solo (2022)	↑ (aumento da capacidade de sequestro de carbono nos solos florestais e agrícolas – CO2 orgânico no solo)





## 8. QUAIS AS CONCLUSÕES FINAIS?

---

A avaliação ambiental efetuada revela que a proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Alandroal constitui globalmente uma oportunidade para o desenvolvimento e valorização do município na medida em que contribui para a concretização de um vasto leque de objetivos constantes do enquadramento estratégico nacional e regional, em particular os associados à prevenção e mitigação de alterações climáticas ou de desenvolvimento económico.

Em todos os temas fundamentais para a decisão foram identificadas as oportunidades criadas pelas propostas da Alteração do Plano Diretor Municipal e estratégia que contribuem para a efetiva concretização das orientações do quadro regulamentar e estratégico nacional e regional, sendo que no que concerne aos riscos são identificadas situações que, se devidamente equacionadas, poderão ser minimizadas e mitigadas.

Neste sentido, é proposto um conjunto de recomendações para seguimento e gestão e de recomendações para o Plano.